



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 366, de 18 de maio de 2017.


CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA SILVANA DA
SILVA SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora Silvana da Silva Santos, a que tem direito de acordo com o período de 07/05/2016 a 06/05/2017. O período de gozo das férias será de 01.06 a 30.06.17.

Salto do Jacuí, 18 de maio de 2017.


Claudionir Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.05.2017